

Requerida: Comarca de Barreira
Relator: Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Revisor: Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

INSPEÇÃO-ADMINISTRATIVA Nº 8500904-81.2012.8.06.0026, realizada na Comarca de Pacoti

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerida: Comarca de Pacoti
Relator: Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Revisor: Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

INSPEÇÃO-ADMINISTRATIVA Nº 8501851-38.2012.8.06.0026, realizada na Comarca vinculada de São João do Jaguaribe

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerida: Comarca vinculada de São João do Jaguaribe
Relator: Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Revisor: Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

INSPEÇÃO-ADMINISTRATIVA Nº 8500242-20.2012.8.06.0026, realizada na Comarca de Nova Olinda

Requerente: Corregedoria Geral da Justiça
Requerida: Comarca de Nova Olinda
Relator: Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Revisor: Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Órgão Julgador: Conselho Superior da Magistratura

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de 2013. Eu, Izabel Cecília Oliveira de Melo, o digitei. Conforme, Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 205/2013

Designação do Juiz Corregedor Auxiliar Joaquim Vieira Cavalcante Neto para apuração in locu na Comarca de Uruburetama, dos fatos narrados no procedimento-administrativo abaixo relacionado.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, DESIGNAR o Juiz Corregedor Auxiliar JOAQUIM VIEIRA CAVALCANTE NETO, a proceder à apreciação in locu na COMARCA DE URUBURETAMA, no dia 06 de dezembro do corrente ano, com vistas a apuração dos fatos narrados no procedimento-administrativo nº. 8501727-21.2013.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, mediante oitiva dos requeridos e dos presos recolhidos à Cadeia Pública.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

**DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**